



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal *Jandira Feghali* – PCdoB/RJ

RECURSO Nº de 2013.
(Da Senhora Jandira Feghali e outros)

*Requer a apreciação do Plenário do
Projeto de Lei nº 1.182, de 2011.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do art. 132, § 2º c/c o art. 58, § 1º do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 1.182, de 2011 que dispõe sobre a regulamentação da venda de bilhetes para apresentações artísticas e jogos de futebol, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, apreciado pelas Comissões de Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania pelas seguintes razões:

- a) A proposta em comento tem por objetivo a regulamentação da venda de bilhetes para apresentações artísticas e jogos de futebol, matéria pertinente às atribuições da Comissão de Cultura;
- b) Quando da apreciação do projeto de lei pela Comissão de Constituição e Justiça, em março do corrente ano, o despacho de distribuição não foi revisto, impossibilitando aos parlamentares membros da Comissão de Cultura se manifestar sobre o projeto em questão;.
- c) A regulamentação da venda de bilhetes para apresentações artísticas e jogos de futebol é tema de profunda relevância, cuja discussão

merece ser fomentada pela apreciação de Plenário, possibilitando participação ampla dos Nobres Deputados.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2013.

Jandira Feghali

PC do B/RJ

[illegible]



Gab. n° .

[illegible]



Gab. n° .

[illegible]